

servidor tenha exposto negativamente o Sistema Prisional e por ter restado cabalmente comprovado tratar-se de um funcionário exemplar; b) ENCAMINHAR cópia do relatório à Assessoria de inteligência da SEDS, A/C Dr. Renato de Araújo Cardoso; c) CIENTIFICAR à Direção Geral do Presídio de Passos para que tome conhecimento e notifique o Servidor sobre o teor da decisão proferida; d) PUBLICAR e ARQUIVAR. Belo Horizonte, 26 de setembro de 2011.

**MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Subsecretário de Administração Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social

**05 224989 - 1**

**DESPACHO**

O Subsecretário de Administração Prisional, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão da Corregedoria da SEDS na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 042/11/2011, instaurada através da Portaria SUAPI nº 081/2011, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 15/07/2011, resolve aplicar a penalidade administrativa disciplinar de SUSPENSÃO, pelo período de 30 (trinta) dias em face da prestadora de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciária ANDREA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA Asp. 1.208.269-9, lotada no Presídio de Varginha na cidade de Varginha/MG, por ter incorrido em ato de insubordinação ao descumprir ordem hierárquica superior e consequente violação ao termo de compromisso firmado pretéritamente com a Corregedoria da SEDS/MG. Belo Horizonte, 05 de outubro de 2011.

**MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Subsecretário de Administração Prisional

**05 224993 - 1**

**DECISÃO**

Em atendimento ao Disposto na Resolução 938/2008, Resolução 1181 e 1182/2011, nos moldes da Lei Ordinária 8666/93 e Lei Estadual 14.184 de 30 de Janeiro de 2002, ACOLHO a recomendação emitida pela Comissão Processante Permanente nº003 de 22 de Setembro de 2011, que recomendou a aplicação de ADVERTÊNCIA CUMULADA COM A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 237,60.

Carlos Henrique de Albuquerque

Belo Horizonte, 03, de Outubro de 2011.

**05 225113 - 1**

**DESPACHO**

O Secretário de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e após tomar conhecimento dos autos do Procedimento Preliminar nº 249/09 em face de algum servidor da SEDS que teria cometido alguma irregularidade na execução do contrato entre a FUNDEP e o Estado de Minas, decide pelo ARQUIVAMENTO, posto que, verificou-se a não ocorrência de alguma irregularidade envolvendo tal contrato.

Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2011.  
**LAFAYETTE LUIZ DOORGAL DE ANDRADA/**  
Secretário de Estado de Defesa Social

**DESPACHO**

O Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas, da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e após tomar conhecimento dos autos de Sindicância Administrativa Investigatória nº 203/2011, em face dos ASES RSR, Masp: 1.093.068-3, HNG, Masp: 1.249.091-8 e WMD, Masp: 1.133.941-3, que teriam agredido vários adolescentes no Centro de Internação Provisória São Benedito, em Belo Horizonte/MG, decide pelo ARQUIVAMENTO, posto que, não foi possível provar o fato, nem sequer a materialidade das agressões. Assim, não se pode imputar alguma transgressão aos envolvidos.

Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2011.  
**RONALDO ARAUJO PEDRON** Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas

**05 225170 - 1**

**DESPACHO**

Vistos e examinados os autos da Sindicância Administrativa nº 051/11, ACATO o relatório da Comissão e DECIDO, com base no art. 11 da Lei 18.185/09-a) RESCINDIR unilateralmente o contrato administrativo temporário de excepcional interesse público, em face da prestadora de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciária, Sr. ELISANDRA APARECIDA CAVALCANTE- Masp 1.211.229-8, por ilícito administrativo decorrente da violação aos princípios da dignidade e decoro no exercício das funções, por ter mantido relações íntimas nas dependências do Presídio de Pouso Alegre. Por razões de conveniência e oportunidade torna-se a manutenção do contrato insustentável, com fulcro no artigo 9º do Decreto 45.155/09 c/c a Cláusula Décima, inciso II, do contrato celebrado com a administração pública estadual. b) DETERMINAR o registro nos assentamentos individuais do prestador de serviços junto à DPBV da SEDS; c) COMUNICAR à Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens, desta Pasta, para adoção das providências cabíveis; d) ENCAMINHAR cópia do relatório à Assessoria de inteligência da SEDS, A/C Dr. Renato de Araújo Cardoso; e) ENCAMINHAR cópia de inteiro teor juntamente com parecer desta Casa ao MP para ciência; f) PUBLICAR e ARQUIVAR. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2011.

**MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Subsecretário de Administração Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social

**05 225322 - 1**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ANA COSTA RÉGO**

**QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - ATO Nº 032/2011**  
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, as servidores:

Belo Horizonte  
Masp 059.553-8, Maria Inês Junqueira Henrique, ANEDS,II/G, referente ao 8º quinq., a partir de 24/09/2010.  
Contagem  
Masp 348.492-0, Neide Cristina Lacerda Andrade, ASEDS,IV/C, referente ao 6º quinq., a partir de 10/09/2011.  
Montes Claros  
Masp 1.073.013-3, Adriane Vieira Brito, ASP,I/A, referente aos 1º e 2º quinq., a partir de 01/03/2011, data do memorando do pedido de averbação de tempo com aproveitamento de tempo do IPSEMG.  
Ribeirão das Neves  
Masp 905.504-7, Antônio Alves Filho, ASP,II/A, referente ao 6º quinq., a partir de 02/05/2011, data do requerimento da averbação na Resolução SEPLAG nº 007/06.

**FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 035/2011**  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do SS 4º do artigo 31, da CE/1989, aos servidores  
Montes Claros  
Masp 1.073.013-3, Adriane Vieira Brito, ASP,I/A, referente ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/03/2011, data do memorando do pedido de averbação de tempo de serviço com aproveitamento de tempo do IPSEMG;  
Masp 1.073.013-3, Adriane Vieira Brito, ASP,I/A, referente ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/03/2011, data do memorando do pedido de averbação de tempo de serviço com aproveitamento de tempo do IPSEMG.  
Ribeirão das Neves  
Masp 905.504-7, Antônio Alves Filho, ASP,II/A, referente ao 5º quinq. de exercício, a partir de 06/02/2010.

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 051/2011**  
Belo Horizonte  
RETIFICA O ATO de Quinquênio, a parte que se refere ao servidor: MASP 059.553-8, Maria Inês Junqueira Henrique, ANEDS II/G, por motivo de incorreção na data da vigência, publicado em 24/05/1990; Onde se lê: 4º quinquênio, a partir de 17/11/1989, Leia-se: 4º quinq., a partir de 21/09/1989;  
Masp 059.553-8, Maria Inês Junqueira Henrique, ANEDS II/G, por motivo de incorreção na data da vigência, publicado em 13/01/1995; Onde se lê: 5º quinquênio, a partir de 16/11/1994; Leia-se: 5º quinq., a partir de 25/12/1993;  
Masp 059.553-8, Maria Inês Junqueira Henrique, ANEDS II/G, por motivo de incorreção na data da vigência, publicado em 11/02/2006; Onde se lê: 7º quinquênio, a partir de 28/08/2006, Leia-se: 7º quinq., a partir de 25/09/2005;  
RETIFICA O ATO de Retificação, a parte que se refere ao servidor: MASP 059.553-8, Maria Inês Junqueira Henrique, ANEDS II/G, por

motivo de incorreção na data da vigência, publicado em 02/10/2002; Onde se lê: 6º quinquênio, a partir de 25/11/1999, Leia-se: 6º quinq., a partir de 24/12/1998;  
Masp 059.553-8, Maria Inês Junqueira Henrique, ANEDS II/G, por motivo de incorreção na data da vigência, publicado em 02/10/2002; Onde se lê: 10% referente a adicionais trintenais, a partir de 25/11/1999, Leia-se: adicional por tempo de serviço, a partir de 24/12/1998, referente ao cargo de ANEDS II/G.

**ANULAÇÃO - ATO Nº 036/2011**  
ANULA ATO Nº 28/2011, referente ao servidor: Belo Horizonte  
Masp 059.553-8, Maria Inês Junqueira Henrique, ANEDS, II/G, na parte em que retificou 1º quinquênio, publicado em 02/10/2002, por motivo de incorreção na data da vigência, ficando mantido a publicação de 10/05/1977.

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 026/2011**  
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao servidor:  
Contagem  
Masp 348.492-0, Neide Cristina Lacerda Andrade, a partir de 10/09/2011, referente ao cargo de ASEDS, IV/C.  
Ribeirão das Neves  
Masp 905.504-7, Antônio Alves Filho, a partir de 02/05/2011, referente ao cargo de ASP, II/A.

**05 225336 - 1**

**PORTARIA/SUAPI Nº 158/ 2011**

O Subsecretário de Administração Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito unicamente em relação ao servidor C.H.F.A Masp: 1.211.233-8, os termos da portaria nº 153/2011 publicada na data de 29/09/2011, considerando tratar-se de funcionário efetivo no qual não se aplica o procedimento da Lei 18.1885/2009. Belo Horizonte, 05 de outubro de 2011.

**MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Subsecretário de Administração Prisional

**05 225341 - 1**

**Secretaria de Estado de Saúde**

Secretário: Antônio Jorge de Souza Marques

**Expediente**

**DECISÃO FINAL**

Ref.: Processo Administrativo Sanitário Nº 011/2011  
O Superintendente da Superintendência Regional de Saúde de Passos, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário Nº 011/2011, a não interposição de recurso e o cumprimento da pena imposta, dá-se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa: FRANCISCO WANDERLEY DE PAULA E SILVA (Drogaria). CNPJ: 18.893.206/0001-53, conforme artigo 123 da Lei Estadual 13.317/99.  
Concluso processo, publique-se, notifique-se e arquite-se Passos, 04 de outubro de 2011

João Geraldo Formágio de Lima  
Superintendente da Superintendência Regional de Saúde Passos

**05 224931 - 1**

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS**

**CADASTRO**

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de hormônios em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008.  
Empresa: José Gaspar Marques e Cia Ltda.  
Endereço: Praça Antonio Megale, 23, centro, Borda da Mata-MG.  
Cadastro nº.: FM 414  
Superintendência Regional de Pouso Alegre

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2011.  
Ruth Maria Araújo Oliveira  
Diretora da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS**

**CADASTRO**

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos retinóticos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.  
Empresa: Irmãos Mattar e Cia Ltda Filial.  
Endereço: Av. Antonieta Martins de Carvalho, Timirim, Timóteo-MG.  
Cadastro nº.: 06/2011  
Superintendência Regional de Saúde de Coronel Fabriciano.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2011.  
Ruth Maria Araújo Oliveira  
Diretora da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS**

**CADASTRO**

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos retinóticos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.  
Empresa: Farmácia de Manipulação Santa Luzia Ltda.  
Endereço: Av. João Júlio de Faria, nº 819, Nova Era, Boa Esperança-MG.  
Cadastro nº.: 06/2011  
Superintendência Regional de Saúde de Varginha.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2011.  
Ruth Maria Araújo Oliveira  
Diretora da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS**

**CADASTRO**

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos retinóticos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.  
Empresa: Produtos Farmacêuticos Borges Ltda.  
Endereço: Av. Governador Valadares, 956, Centro, Unai-MG.  
Cadastro nº.: 742/2011  
Gerencia Regional de Saúde de Unai.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2011.  
Ruth Maria Araújo Oliveira  
Diretora da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS**

**CADASTRO**

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos retinóticos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.  
Empresa: Drogaria e Perfumaria Viva Bem Ltda.  
Endereço: Rua Barão de São João Nepomuceno, nº 329, Centro, Juiz de Fora-MG.  
Cadastro nº.: 003/2011  
Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2011.  
Ruth Maria Araújo Oliveira  
Diretora da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS**

**CADASTRO**

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos retinóticos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.  
Empresa: M.H.L. Drogaria Ltda Filial  
Endereço: Av. Dezessete de Dezembro nº 595, loja 101, Centro, Candeias-MG.  
Cadastro nº.: 07/2011  
Gerencia Regional de Saúde de Divinópolis.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2011.  
Ruth Maria Araújo Oliveira  
Diretora da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS**

**CADASTRO**

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos retinóticos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.  
Empresa: Moura Comercial Farmacêutica Ltda ME.  
Endereço: Rua do Rosário nº 196, centro, Bom despachco-MG  
Cadastro nº.: 06/2011  
Gerencia Regional de Saúde de Divinópolis.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2011.  
Ruth Maria Araújo Oliveira  
Diretora da DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

**05 225137 - 1**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03, da servidora: Masp. 387.952-5, Almosa Costa, a partir de 28/09/2011.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, das servidoras: Masp. 373.417-5, Rosa Enel Parreira Silva e Alves, a partir de 12/05/2011, Masp. 375.996-6, Roseli Antonia de Sousa, a partir de 19/09/2011.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO**  
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUIU PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº0104398-1320/2011-1 e publicado no MG de 10/09/2011 referente a servidora: MASP. 367.598-0, ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO E SILVA que determina providenciar os descontos na forma da lei.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO**  
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUIU PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº0091217-1320/2011-2 e publicado no MG de 11/09/2011 referente ao servidor: MASP. 355.109-0, AFONSO VITO DE ASSIS que determina providenciar o arquivamento do processo.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO**  
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUIU PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº0124351-1320/2011-1 e publicado no MG de 20/08/2011 referente a servidora: MASP. 377.548-3, DIVINA CORREA GANDUR que determina providenciar os descontos na forma da lei.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO**

SG/GRH/CCBA/Processo nº0169290-1320/2011-3  
A DIRETORA DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/12/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: MASP. 373.014-0, SUELANGE GONÇALVES .

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO**

SG/GRH/CCBA/Processo nº0177618-1320/2011-0  
A DIRETORA DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/12/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: MASP. 914.488-2, CÉLIO ALEXANDRE PEREIRA .

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO**

SG/GRH/CCBA/Processo nº0169336-1320/2011-3  
A DIRETORA DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/12/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: MASP. 272.575-2, MARGARIDA HELENA QUINTÃO VALENTE SILVA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO**

SG/GRH/CCBA/Processo nº0167411-1320/2011-8  
A DIRETORA DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/12/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios à servidora: MASP. 382.843-1, JOSE ADILSON ROSA.

**05 225293 - 1**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**FÉRIAS PRÊMIO - RETIFICAÇÃO**  
RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 386804-9, Rosania Maria de Oliveira Machado, referente ao 2º quinquênio publicado em 10/02/1996: onde se lê a partir de 10/07/1995, leia-se a partir de 11/07/1995, referente ao 3º quinquênio publicado em 28/09/2001: onde se lê a partir de 08/07/2000, leia-se a partir de 09/07/2000, referente ao 4º quinquênio publicado em 01/05/2008: onde se lê a partir de 07/07/2005, leia-se a partir de 08/07/2005, referente ao 5º quinquênio publicado em 11/08/2010: onde se lê a partir de 07/07/2010, conforme Nota Técnica nº 323/2011; Masp 314653-7, Expedita Paulina Ferreira, referente ao 1º quinquênio publicado em 11/11/2000: onde se lê a partir de 26/05/1991, leia-se a partir de 19/05/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 11/11/2000: onde se lê a partir de 24/05/1996, leia-se a partir de 17/05/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 24/07/2001: onde se lê a partir de 23/05/2001, leia-se a partir de 16/05/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 12/07/2006: onde se lê a partir de 22/05/2006, leia-se a partir de 15/05/2006, conforme Nota Técnica nº 415/2011; Masp 376487-5, Elivacio Martins de Aguiar, referente ao 2º quinquênio publicado em 07/09/1995: onde se lê a partir de 15/09/1991, leia-se a partir de 16/09/1991, referente ao 3º quinquênio publicado em 08/12/1998: onde se lê a partir de 13/09/1996, leia-se a partir de 14/09/1996, referente ao 4º quinquênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 12/09/2001, leia-se a partir de 13/09/2001, referente ao 5º quinquênio publicado em 03/06/2008: onde se lê a partir de 11/09/2006, leia-se a partir de 12/09/2006, conforme Nota Técnica nº 406/2011.

**FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO**  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 314653-7, Expedita Paulina Ferreira, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 03/06/2011.  
**FÉRIAS PRÊMIO- AFASTAMENTO**  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO

nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es):  
Masp 0211978-2, Zilma das Gracas Silveira Viana, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 18/10/2011; Masp 0285748-0, Maria Neusa da Rocha, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 19/09/2011; Masp 0305802-1, Natália da Cruz Santos, por 2 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 7/10/2011; Masp 0323295-6, Jucenia Mendes do Carmo, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 16/08/2011; Masp 0349563-7, Ilma Resende dos Reis, por 3 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 05/10/2011; Masp 0351328-0, Demezio Gomes Motta, por 3 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 22/11/2011; Masp 0371599-2, Marly Pereira de Souza Santos, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 14/11/2011; Masp 0382266-5, Nilza Ferreira da Silva, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 03/10/2011; Masp 0384213-5, Sonia de Fatima Nacarath Ramos, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 05/12/2011; Masp 0386522-7, Olineia Scarabelli Felipe, por 7 mês(es) referente(s) ao 1º decênio, 1º e 2º quinquênios a partir de 01/09/2011; Masp 0912973-5, Wagner Antonio Paz, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 17/11/2011; Masp 0913379-4, Amelia Lucia de Bessa Muniz, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 21/09/2011; Masp 0913555-9, Marilena Franco Pacheco, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 19/09/2011; Masp 0914455-1, Eliana da Silva Luiza, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 30/09/2011; Masp 0914482-5, Edileusa Maria Silva, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 11/10/2011; Masp 0914710-9, Cleuzia Maria Moreira de Paula, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º e 6º quinquênio a partir de 05/09/2011; Masp 0914724-0, Maria do Rosario Ferreira Turatti, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 30/09/2011; Masp 0914778-6, Diva Montesi da Silva, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 03/10/2011; Masp 0916037-5, Terezinha Nadea de Andrade Ferreira, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/11/2011; Masp 0918623-0, Mafalda Dantas Ferreira, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/12/2011; Masp 0918830-1, Maria da Conceição Rocha, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/12/2011; Masp 0919638-7, Rodrigo Magela Guimaraes Elias, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 05/09/2011; Masp 0924507-7, Joao Rodrigues, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 29/09/2011.

**05 225285 - 1**

**EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO**  
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUIU PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SG/GRH/CACP nº. 0130473-1320/2001-3 publicado no MG de 28 de julho de 2011, referente ao servidor Francisco Augusto Santos Neto, Masp. 914.772-9, determina providenciar os descontos devidos.

**PRORROGA O PRAZO PARA POSSE**, de acordo com o § 1º, do art. 66 da Lei nº 869 de 5/7/1952, por 30 dias, do servidor: Masp. 1042763-1, Marco Aurélio Figueiredo Angelo, a partir de 3/10/2011, referente ao cargo DAD-9 SA1100073.

**REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO**, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, das servidoras: Masp. 1290332-4, Christiane Chigane Figueiredo, a partir de 17/9/2011; Masp. 1205414-4, Tássia Cristina Barbosa de Souza, a partir de 30/